

# Grandes empreendimentos e pesca artesanal: reflexões sobre o município de São João da Barra

## *Large-scale projects and artisanal fishing: reflections on the municipality of São João da Barra*

ANA LUCIA MUSSI DE CARVALHO CAMPINHO

ANA PAULA SERPA NOGUEIRA DE ARRUDA

### RESUMO

Este artigo tem por objetivo tratar a complexidade decorrente da presença de grandes empreendimentos em uma região, tendo como referência o Complexo Logístico Industrial Portuário do Açú (Clipa), município de São João da Barra, no Norte Fluminense (NF), que alterou a geografia, a dinâmica local e o dia a dia das pessoas. Interessa-nos analisar a forma como esses empreendimentos se instalam num território, bem como os conflitos que emergem nesse processo, e refletir sobre jogo de forças desigual, geralmente entre o poder econômico e as populações atingidas. Tais populações são muitas vezes pressionadas a sair de propriedades em que gerações de suas famílias viveram e onde trabalham, em algumas atividades econômicas, como o que ocorre na pesca artesanal. No caso do município de São João da Barra, mais especificamente no V Distrito, onde se construiu o Porto do Açú, esse empreendimento em infraestrutura gerou limitações para os pescadores artesanais e os agricultores locais, sob um discurso de que o complexo representaria trabalho e desenvolvimento para a região. Fundamentam o estudo a pesquisa bibliográfica a respeito do tema e dados provenientes do Censo Pescarte (2023), que se debruçou sobre a população vinculada à pesca artesanal em municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas.

**Palavras-chave:** Grandes empreendimentos; Norte Fluminense; Complexo Industrial Portuário Logístico do Açú; Pesca artesanal.

## ABSTRACT

This paper aims to address the complexity arising from the presence of large-scale projects in a region, such as the Açú Industrial Port Logistics Complex (Clipa) in the municipality of São João da Barra, in the North region of Rio de Janeiro state, which has altered the geography, local dynamics, and daily lives of the people. We are interested in analyzing how these projects are established in a territory, the conflicts that emerge in this process, and reflecting on the unequal power dynamics, generally between economic power and the affected populations, often pressured to leave properties where generations of their families have lived and worked in certain economic activities, such as artisanal fishing. In the case of the municipality of São João da Barra, more specifically in the 5th District, where the Port of Açú was built, this infrastructure project has created limitations for artisanal fishermen and local farmers, under the discourse that the complex would represent work and development for the region. The study is based on bibliographic research on the subject and data from the Pescarte Census (2023), which focused on the artisanal fishing population in municipalities of the North region of Rio de Janeiro state and Coastal Lowlands.

**Key words:** Large enterprises; Northern Rio de Janeiro; Açú Industrial Port Logistics Complex; Artisanal fishing.

## INTRODUÇÃO

Tratar da questão da implantação de grandes empreendimentos numa região é admitir, logo de início, estarmos diante de uma realidade que envolve situações complexas seja do ponto de vista econômico, social ou ambiental. O objetivo desse estudo é trazer à reflexão as mudanças que tais empreendimentos provocam no território onde se instalam, tais como: (a) as reconfigurações espaciais daí resultantes; (b) os conflitos socioterritoriais; (c) os desafios que se impõem à população ali residente, em especial aos pescadores artesanais; e (d) os prejuízos ambientais decorrentes desse processo — tudo isso sem perder de vista o papel do Estado e da gestão pública como agentes reguladores no sentido do desenvolvimento de um território.

Na questão da gestão pública, cumpre avaliar que, ao abrir espaço para esses grandes investimentos — muitas vezes por pressões políticas e econômicas —, nem sempre a gestão adota uma postura equilibrada ao considerar o interesse do capital e o bem-estar da população, além de se omitir, por vezes, em relação aos prejuízos ambientais que geralmente ocorrem nesses casos. Reunindo todos esses fatores, cria-se um cenário de disputas, com forças desiguais, que, de alguma forma, termina por interferir diretamente sobre a população mais atingida por estes projetos, em suas territorialidades.

Por grandes projetos de investimento (GPI) consideramos a discussão tratada por Vainer (2008) sobre empreendimentos de amplo porte, que movimentam uma intensidade considerável de subsídios como capital, trabalho, recursos naturais, com forte impacto

sobre o território. Temos, como aponta o autor, a instauração de novas dinâmicas socioeconômicas, de grupos sociais e de interesses, atrelados à necessidade do capital, o que, geralmente, não apresenta compromisso com a diminuição das desigualdades locais. Contrariamente, temos um grupo de *atingidos* por estes grandes empreendimentos, o que acaba por apresentar efeitos perversos, com a desestruturação de dinâmicas pretéritas nas mais diversas ordens (econômicas, sociais, culturais, dentre outras), afetando fortemente a população local.

Dessa forma, buscamos refletir sobre a implantação do Complexo Logístico Industrial Portuário do Açu, no norte do estado do Rio de Janeiro (RJ), considerando suas dimensões que perpassam as esferas global, estadual e local, observando, mais especificamente, o que tem representado para os pescadores artesanais da região. Cumpre ressaltar que a região Norte Fluminense (NF) possui um acúmulo de experiências em relação a mudanças oriundas da implantação de grandes empreendimentos, uma vez que viveu esse processo em decorrência da descoberta de petróleo e gás na Bacia de Campos (BC) e da implantação da sede operacional da Petrobras (E&P) no município de Macaé (RJ), que modificou toda uma região.

Para a pesquisa, buscamos dialogar com pesquisadores na área de desenvolvimento regional que discutem a região em suas nuances, além da questão do território, com os conflitos socioespaciais existentes. Entre eles estão Cruz (2003), Santos e Berger (2007), Piquet (2004), Silva (2011) e Hasenclever e Fauré (2019). Na metodologia, além da discussão bibliográfica, analisaremos o impacto desses empreendimentos sobre a atividade pesqueira por meio dos dados do Censo Pescarte<sup>1</sup> (2023), o que servirá de base para as reflexões. O Censo Pescarte foi aplicado a famílias envolvidas com a pesca artesanal no ano de 2016 em sete municípios da BC (Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra). Em 2023 tivemos mais uma aplicação do censo, desta vez em dez municípios, incluindo nesta versão Rio das Ostras, Armação dos Búzios e Carapebus.

Na composição do artigo, apresentamos a introdução, quatro seções e as considerações finais. Na seção 1, trazemos reflexões a respeito da região, explorando a polissemia de seu conceito, com um panorama da economia do NF, antes uma região que vivia da cana-de-açúcar. Na seção 2, ressaltamos as transformações mais recentes na região

---

<sup>1</sup> O Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Ibama.

e o impacto da indústria de petróleo e gás na Bacia de Campos. Nas duas seções seguintes (3 e 4) trazemos reflexões a respeito do Clipa, em São João da Barra, apresentando conflitos e desafios que a presença do porto tem significado para as comunidades tradicionais, especialmente para os pescadores artesanais.

## **1. EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO: A SAGA DO NORTE FLUMINENSE**

A região Norte Fluminense teve seu passado econômico marcado principalmente pela agricultura, mas a pesca e a pecuária também tiveram papel considerável na sua formação econômica. A economia local se estruturou prioritariamente em torno da produção da cana-de-açúcar, em moldes latifundiários, o que abriu portas para a indústria sucroalcooleira. No entanto, a descoberta e a exploração de petróleo na BC, a partir da década de 1970, transformou profundamente a economia regional, tornando-a um dos polos estratégicos da indústria petrolífera brasileira e mudando o perfil socioeconômico dos municípios da região.

Nessa abordagem, é válido ressaltar que as referências ao município de São João da Barra não podem estar dissociadas das mudanças que ocorreram na região. Importante reconhecer também o sentido fluido que a palavra “região” possui, pois nem sempre está empregada numa acepção marcadamente delimitada e registrada em atlas. No caso específico desse estudo, a ideia de região, além do sentido habitual, vem associada à percepção de espaço social, de configurações e arranjos, o que leva a referendar a defesa de Massey (1981) a respeito da sua não naturalização:

[...] as regiões não são necessariamente preestabelecidas para a análise da diferenciação intranacional... as regiões se constituem como efeitos de análise, sendo então definidas em relação ao desenvolvimento espacial desigual do processo de acumulação e seus efeitos nas relações sociais (inclusive políticas). A análise das condições de desenvolvimento desigual não implica, portanto, uma regionalização preestabelecida (Massey, 1981, p. 58).

Num outro viés de análise, Oliveira aponta a região como um espaço de dominação e de luta de classes:

Uma ‘região’ seria, em suma, o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital, e por consequência, uma forma especial da luta de classes, onde o econômico e o político se

fusionam e assumem uma forma especial de aparecer no produto social e nos pressupostos da reposição (Oliveira, 1981, *apud* Cruz, 2003, p.34).

Em se tratando da acepção semântica da palavra região aplicada ao contexto econômico e político da região NF, é pertinente a fala de Oliveira (1997):

Talvez a elaboração mais cuidadosa do conceito de ‘região’ que se queira introduzir seja a da dimensão política. Isto é, de como o controle de certas classes dominantes ‘fecha’ a região... O ‘fechamento’ de uma região pelas suas classes dominantes requer, exige e somente se dá, portanto, enquanto estas classes dominantes conseguem reproduzir a relação social de dominação, ou mais claramente, as relações de produção... A ‘abertura’ da região e a consequente ‘integração’ nacional, no longo caminho até a dissolução completa das regiões, ocorre quando a relação social não pode mais ser reproduzida, e por essa impossibilidade, percola a perda de hegemonia das classes dominantes locais e a sua substituição por outras de caráter nacional e internacional (Oliveira, 1977, p. 31,32).

Essas referências apresentadas a respeito do conceito de “região” dão sentido à seleção de fatos pretéritos na trajetória regional, como recurso auxiliar para a construção da nossa narrativa. Também permite o salto temporal para compreender o período do pós-guerra até os anos de 1970, quando eclodiu a crise do petróleo no mundo, a desestabilização do modelo econômico desenvolvimentista e do Estado-Nação, começando então a se efetivarem as mudanças no sistema capitalista, após a década de 1980, na direção do neoliberalismo e da globalização.

Naquele período de corrida mundial na questão da energia baseada no petróleo, o governo brasileiro, além das iniciativas de prospecção e de exploração, também impulsionou um avanço tecnológico expressivo em busca por outras fontes energéticas. Foi, então, implementado no país o Programa Nacional do Alcool (Proálcool), que destinava grandes montantes de recursos à indústria sucroalcooleira, apostando no hoje referido como etanol, um combustível de primeira geração derivado da cana-de-açúcar. Essa realidade ressoou nas usinas do NF, que se viram premidas a absorver mudanças tecnológicas, sob pena de um elevado endividamento para essa ampliação e modernização tecnológica.

O quadro da dívida externa brasileira naquele período da ditadura militar e o crescimento da inflação na década de 1980 provocaram reflexos severos no Proálcool e, por conseguinte, na indústria sucroalcooleira, incluindo diretamente as usinas do NF. O que se evidenciou em decorrência desses fatos foi a falência progressiva de usinas, a fusão

ou a venda de outras e a transferência das cotas das usinas do estado do Rio de Janeiro para o estado de São Paulo e para o Nordeste, gerando um período crítico na economia e, de certa maneira, encerrando um ciclo econômico na região. Todo esse cenário de mudanças motivou a expressão “região-problema” utilizada por Piquet (2007).

Atualmente, apenas duas usinas estão em funcionamento na região: uma em Campos dos Goytacazes, e a outra, na divisa intermunicipal com o município de São Francisco de Itabapoana.

## **2. A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS RECONFIGURA O PERFIL DOS MUNICÍPIOS DO NF**

A descoberta dos poços de petróleo na BC na década de 1970 e a chegada da Petrobras inauguraram um processo intenso de mudanças numa abrangência de alcance global/local, o que, de alguma forma, representou o resgate da esperança de desenvolvimento econômico para a região, que enfrentava uma economia estagnada, altas taxas de desemprego e um preocupante êxodo do trabalhador rural, com baixo índice de escolarização, para a periferia das cidades.

A BC está situada na região Sudeste do Brasil, contempla uma área de aproximadamente 100 mil km<sup>2</sup>, confrontando-se a sul, pelo Alto de Cabo Frio, com a Bacia de Santos — hoje detentora da maior parte da produção nacional de petróleo e gás (ANP, 2025) — e a norte com a Bacia do Espírito Santo, pelo Alto de Vitória.

No território fluminense, a BC abrange os municípios de Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras (região das Baixadas Litorâneas), Macaé, Carapebus, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana (região Norte Fluminense), estendendo-se até o território capixaba, próximo de Vitória.

É importante destacar o recebimento de vultosos recursos financeiros, reconhecidos por *royalties* e participações especiais do petróleo, pela maior parte desses municípios fluminenses e capixabas, uma fração da riqueza extraída. Os critérios para o repasse de *royalties* e participações especiais para os municípios são regulamentados por um conjunto de leis e normas construídas ao longo do tempo — Leis n. 7.525, de 22 de julho

de 1986 (Brasil, 1986); n. 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Brasil, 1997); e n. 12.351, de 22 de dezembro de 2010 (Brasil, 2010) — estando todos esses dispositivos legais em vigência<sup>2</sup>.

Os 92 municípios fluminenses estão enquadrados em alguma das condições previstas na legislação para receberem royalties. No Norte Fluminense, por se enquadrarem como confrontantes/produtores, cinco municípios recebem quantias mais vultosas: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Macaé, Quissamã e São João da Barra. Os outros quatro — Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana — recebem montantes menores por serem listados entre os que compõem a zona limítrofe, que compreende os municípios contíguos aos enquadrados na zona de produção principal do estado “[...] bem como os municípios que sofrem as consequências sociais ou econômicas da produção ou exploração do petróleo ou do gás natural” (Brasil, 1986).

O fato é que uma região tradicionalmente rural, ao passar a sediar um polo petrolífero, conhece agora um verdadeiro renascer econômico<sup>3</sup>. O efeito das rendas petrolíferas mudou também o poder, subtraindo-o das mãos de uma elite política, tradicional da indústria da cana-de-açúcar, como bem traduz Piquet (2004):

Esta nova riqueza leva à coexistência de fortes contradições: mercado de trabalho segmentado, de elevada exigência tecnológica no setor petrolífero convivendo com formas de trabalho quase escravo nas usinas remanescentes; presença de grandes empresas transnacionais lado a lado a empresas locais que nada têm em comum com o sofisticado mundo do petróleo; elevados índices de subemprego e desemprego combinados a uma intensa demanda por mão-de-obra qualificada; uma elite social de poder econômico em declínio que monopoliza o discurso regionalista, vis à vis uma nova elite pouco afeita ao local (Piquet, 2004, p. 27).

Nas décadas de 1980-1990, enquanto o país enfrentava séria crise econômica e altíssima inflação, a presença da indústria do petróleo dinamizava-se na BC com grande

---

<sup>2</sup> Por regra, a definição desses municípios como confrontantes/limitrofes para o recebimento de maior ou menor volume de verbas petrolíferas é decorrente de um traçado de linhas ortogonais à costa e paralelas ao Equador, partindo das divisas municipais. A combinação desses traçados, em tese baseada em critérios técnicos, envolve disputas políticas a respeito dos territórios em questão.

<sup>3</sup> As dificuldades sofridas pela indústria do petróleo e gás a partir de 2014 — em função da queda do preço do barril do petróleo; das alterações na política da Petrobras na direção da exploração do pré-sal; do envolvimento da Petrobras em corrupção, somados ao momento de impasses políticos no país — criaram todo um ambiente de crise econômica e de desemprego que atingiu duramente a região NF, cuja economia possui estreita dependência com os royalties.

oferta de empregos. Em especial no NF, que vivia a decadência da indústria sucroalcooleira, esse dinamismo retardou as consequências da crise do capitalismo, que dava seus reflexos no Brasil.

Um empreendimento dessa magnitude traz exigências muito específicas para a absorção de profissionais e algumas dificuldades para o lugar. É bem verdade que, ao arrebanhar a mão de obra capacitada, recém-saída das escolas técnicas e das universidades e majoritariamente jovem, em certa medida, a indústria do petróleo atendia a uma fração significativa da população ativa que expectava a criação de postos de trabalho.

Esse deslocamento da população ativa para a região do petróleo contribuiu sobremaneira para acelerar a urbanização, transformar a configuração regional e urbana e engendrar novos padrões demográficos nesses municípios, definindo arranjos populacionais na direção da metrópole do Rio de Janeiro, pela BR-101, e uma longa área conurbada no trecho litorâneo entre Macaé e a região metropolitana..

Cruz (2012) considera que houve uma verdadeira *segmentação* entre os municípios participantes dessa economia regional. Destaca que a movimentação populacional na direção de Macaé, onde se instalou a base de operações da Petrobras, se estendeu a municípios contíguos, como a Rio das Ostras, que também recebeu uma parte da indústria de base. Os municípios de Quissamã e Carapebus, também próximos a Macaé, bem menores e com mercado pouco dinâmico, apresentaram um aumento gradativo da taxa populacional, modelando-se como municípios dormitórios — mas que, numa certa medida, sofreram mudanças na dinâmica da economia e na vida urbana.

A presença da Petrobras em Macaé inflacionou o setor imobiliário, em função da elevação da procura por domicílios, tornando-se uma atividade bastante dinâmica com a construção de edifícios, condomínios fechados e novos bairros. A oferta de emprego no município atraiu profissionais de outras localidades, e grande número desses trabalhadores optou por não instalar as famílias em Macaé, instaurando assim, com esse deslocamento diário para o trabalho, um movimento pendular pelas rodovias.

Campos dos Goytacazes, ainda que não sofresse alteração na curva das taxas de crescimento demográfico, por ser cortada pela BR-101 (Rodovia Governador Mário Covas), pela sua infraestrutura e sua posição estratégica, fortaleceu-se como centro logístico de distribuição e de armazenamento de mercadorias para atacado e varejo e, em especial, na educação, pela oferta de ensino profissional e tecnológico e de serviços para atividades *offshore*.



O município de São João da Barra também apresenta esse movimento pendular pela rodovia que dá acesso a Campos dos Goytacazes (39,1 km pela BR-356) e que se liga à BR-101 até alcançar os 145 km de distância até Macaé<sup>4</sup>. Os demais municípios, não beneficiados com rendas milionárias nem com instalações do complexo, sofreram um esvaziamento econômico e demográfico, ficando nas periferias desse processo.

É verdade que as políticas públicas dos municípios, em grande parte, têm sido favorecidas por essas rendas petrolíferas. Entretanto, o conforto proveniente dessas receitas dos municípios petrorrentistas (Serra *et al.*, 2006) também produziu efeitos adversos, como certa preguiça fiscal. Também se notam resultados pouco profícuos nas propostas de diversificação econômica que buscavam promover desenvolvimento num futuro do não-petróleo. As dificuldades impostas aos municípios nos anos de 2015-2016, em função de expressiva subtração de valores nas parcelas de *royalties* e participações especiais — resultante da crise do petróleo e do enfraquecimento na produção dos campos maduros da BC — podem ser entendidas como prenúncio de tempos mais sombrios e de mais um ciclo de declínio econômico.

Hasenclever e Fauré (2019), referindo-se aos efeitos da crise econômica decorrente da E&P de petróleo e gás na região, afirmam ainda que essa dificuldade advém da produção de *commodities* baseada em demandas globais sem uma efetiva política voltada para a agregação de valor em nível local. Segundo os autores, não se viam esforços coordenados para “criar empregos de maior qualidade e afastar uma trajetória de desenvolvimento espúria de especialização na extração de recursos naturais, ainda que a política de APLs estivesse presente” (Hasenclever; Fauré, 2019, p. 477).

Necessário ainda lembrar que o mundo clama por uma mudança expressiva na direção da produção de energia sustentável, o que concorre para uma maior preocupação com a economia da região pós-petróleo.

Como é sabido, o ciclo do petróleo não absorve a todos e abandona os segmentos sociais menos favorecidos e menos qualificados, que pouco respondem à complexidade das atividades relacionadas à E&P do petróleo e gás. Este fato nos leva a resgatar Santos (1998) com a reflexão sobre o valor do “espaço banal”, o espaço de todos.

Essa digressão, ainda que breve, poderia suscitar, no leitor, as seguintes indagações: que relação poderia existir entre a indústria do petróleo na região e o Clipa em São João da

---

<sup>4</sup> As altas rendas que o município recebe têm tido papel fundamental no financiamento de políticas públicas, infraestrutura e serviços essenciais.

Barra? O que aproximaria esses dois grandes empreendimentos em relação à pesca artesanal? Na seção seguinte, trataremos mais especificamente do Clipa, no município de São João da Barra, e os impactos evidenciados desde então, em especial com relação a comunidades tradicionais.

### **3. O COMPLEXO INDUSTRIAL LOGÍSTICO PORTUÁRIO DO AÇU EM SÃO JOÃO DA BARRA**

Quando a indústria do petróleo e gás já havia traçado sua fração do litoral fluminense e operava plenamente, desde as últimas décadas do século passado, outro grande empreendimento, o Clipa<sup>5</sup>, chega ao município de São João da Barra, na primeira década do presente século.

Esse empreendimento é um dos chamados projetos estruturantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), na perspectiva de criar as condições necessárias para que houvesse crescimento econômico, aumento da oferta de emprego e melhores condições de vida para a população brasileira (Alvarenga, 2013).

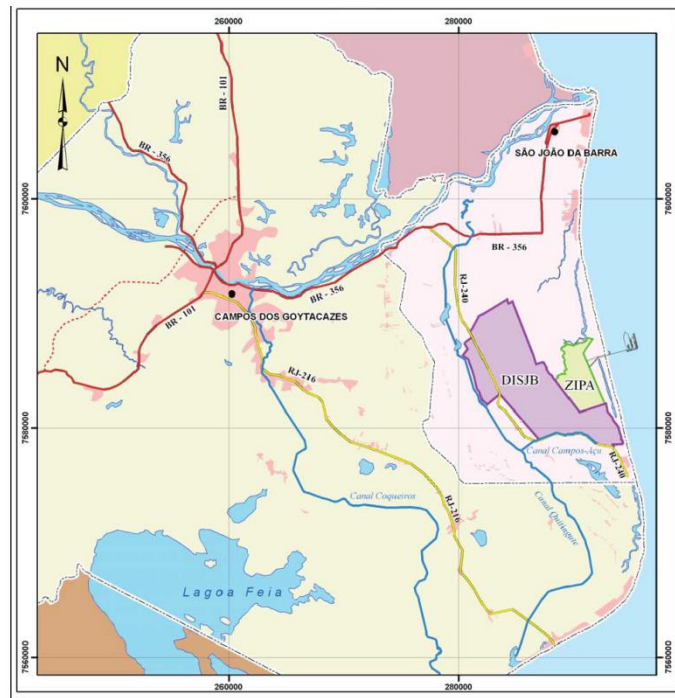
O objetivo do Clipa está relacionado à ampliação da infraestrutura portuária no país, dentro das relações do comércio mundial, principalmente voltado para exportação de *commodities*. Localizado em um determinado território, esse Complexo Logístico Portuário retrata sua relação multiescalar (global, nacional e subnacional), um fato que reposiciona as discussões sobre desenvolvimento, trabalho e emprego.

A área territorial total demarcada para o Complexo do Açú é de, aproximadamente, 13.000 hectares ou 130 km<sup>2</sup> — correspondentes a um terço do território sanjoanense, que é de 452,396 km<sup>2</sup> (IBGE, 2023). Desse total, cerca de 7.500 hectares (ou 70 km<sup>2</sup>, dependendo da fonte e da fase do projeto) foram objeto de desapropriação para atender a esse grande empreendimento (a construção do porto do Açú e do Complexo Industrial). Essa delimitação, que se vê representada na Figura1, demandou negociações formais para desapropriações de terras, procedimento amparados por decretos e todo um arcabouço legal.

---

<sup>5</sup> A construção para a instalação do porto do Açú se iniciou em 2007.

Figura 1: Área com a delimitação do Distrito Industrial do Porto do Açúcar



Fonte: Ecologus Engenharia Consultiva (2011)

Estamos, então, diante de um cenário de disputa por território e pela legitimação do poder corporativo sobre a gestão territorial municipal. Não obstante, há que se reconhecer, nesse confronto, que as forças são desiguais e conflituosas. Esse grande projeto de desenvolvimento, liderado, inicialmente, pelo empresário Eike Batista, foi amplamente respaldado pelas diferentes esferas de governo (municipal, estadual e federal), por instituições públicas e privadas, sob um discurso que anunciava grande crescimento econômico, geração de emprego e renda para a região, para legitimar o empreendimento. Esse discurso

Esse empreendimento se apresentava, em contrapartida, como uma ameaça aos interesses das comunidades tradicionais da pesca artesanal, muitos deles também agricultores. A força do discurso desses agentes é o que Acsehrad (2010) definiu como “chantagem locacional”, ou seja, a forma como as empresas apresentam as vantagens dos empreendimentos, quando das negociações com as esferas do governo, visando ao atendimento de suas demandas territoriais. Esses grandes investidores envolvem — quando não submetem — todos aqueles que buscam o emprego, destacando a geração de divisas e o aumento da receita pública a qualquer custo, afastando questões outras, também importantes e por vezes conflitivas, que possam surgir, como a desapropriação de terras de

povos tradicionais, uma das situações a que damos destaque nesse texto. Na maioria das vezes, observa-se que, nessas negociações, o Estado, em nome desse desenvolvimento e criação de empregos, alia-se aos setores do capital, mesmo que contrariando a opinião dos mais fragilizados.

Os conflitos já se evidenciaram desde o momento da definição do espaço-meio ambiente para a delimitação do Distrito Industrial de São João da Barra, necessário para a existência do Clipa, que resultou em desapropriação de terras de pequenos agricultores do V Distrito da São João da Barra, em impedimentos aos pescadores artesanais para exercer sua atividade econômica em áreas próximas.

Essas desapropriações de terras, feitas por decretos, abrangem uma área aproximada de 7.200 hectares de terra pertencentes a 1.500 pessoas, segundo os registros da Associação dos Proprietários de Imóveis e Moradores de Pipeiras, Barcelos, Cajueiro e Campo da Praia (Asprim). Essa associação denunciou o processo de desapropriações no V Distrito e ainda luta pela permanência de alguns pequenos produtores nas suas propriedades e pelo recebimento das devidas e justas indenizações previstas em lei, indenizações que podem ocorrer na perspectiva de minorar estragos e conflitos ambientais.

Tratando-se do cerceamento das águas na região do Porto do Açu, vale lembrar a lagoa de Iquipari e imediações, a que os pescadores artesanais e agricultores da região tinham acesso livre para suas atividades, e hoje essa possibilidade tornou-se controlada, pois a área passou, quase integralmente, a fazer parte da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Caruara, criada em 2012, área comprada pela Porto do Açu Operações para a finalidade ambiental de proteger, restaurar e promover a biodiversidade da restinga. De acordo com o Plano de Manejo da RPPN Caruara (Porto do Açu, 2018, p. 19), a reserva passa a ter oficialmente o direito de “gerir alguns usos pelas populações de seu entorno, como a pesca artesanal da lagoa de Iquipari e o extrativismo de frutos de plantas da restinga (aroeira e pitanga).” Atender a este protocolo obriga os trabalhadores da pesca e os agricultores da região a buscar outras vias para garantir sua sobrevivência e de suas famílias, o que significa, em tese, conviver com mais instabilidade e com o agravamento da “invisibilidade” desses trabalhadores, haja vista que não se evidenciam, paralelamente, políticas mais efetivas que fortaleçam essas atividades tradicionais<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> A RPPN Caruara, com 3.845 hectares, é a maior unidade de conservação privada de restinga do país e a única do Estado do Rio de Janeiro que protege esse tipo de ecossistema. Ela abraça a Fazenda Caruara, que ainda conserva 70% de sua área coberta pelo mais importante remanescente de vegetação nativa da região de São João da Barra (Porto do Açu, 2018).

As análises desse processo permitem considerações de Silva (2011)(2011, p. 11), para quem os processos de modernização regidos pela lógica econômica e por ações do Estado, ao criarem inovações sociais e espaciais, “excluem pessoas e instituições, desvalorizam e liquidam outras formas de trabalho”. Na visão da autora, a pesca artesanal:

apesar de ser responsável pela contribuição alimentar e ser importante posto de trabalho, vive nos limites contraditórios e paradoxais do Capitalismo. A modernização e a ocupação espacial dos grandes agentes econômicos nacionais e internacionais são pela sua própria natureza e segundo o modelo de racionalidade tecnológica opositores e destruidores dessa economia extrativa e tradicional. (Silva, 2011, p.11).

Cumprir incluir nesse cenário de limitações o cerceamento do território das águas, como é o caso das áreas de proteção, a exemplo da lagoa de Iquipari, que facilitava o acesso dos pescadores, mas hoje é monitorada e protegida como uma área que integra a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Caruara, criada pelo Porto do Açu para preservar a restinga e áreas úmidas na região.

Uma área portuária, além de privatizar o espaço e de alterar os ecossistemas, com consequências de curto e médio prazo, em geral se estabelece em um território como um enclave, uma vez que essas atividades demandam poucas intermediações com o lugar. É bem verdade que as operações portuárias concorrem para a arrecadação do município, com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e favorecem a gestão municipal, e, ao mesmo tempo, com a instalação de empresas, surgem postos de trabalho e oportunidades de desenvolvimento para a região. No entanto, nem sempre esses benefícios são proporcionais às intervenções que provocam, nem mesmo em relação ao volume de empregos anunciados e às melhorias prometidas. É preciso ressaltar que esse “território usado” se vai mostrando numa dimensão apartada da dinâmica tradicional, pois as atividades portuárias, multiescalares, não mostram aderência com o local. Entendemos, aqui, a expressão “território usado”, como Santos e Berger (2007) destacam:

[...] o território tem que ser entendido como *território usado*, não o território em si. O território é o chão mais a identidade. Identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. (Santos e Berger, 2007, p. 14)

Nas modernas cadeias logísticas, ressaltam Monié e Vidal (2006), os transportes desempenham uma função estratégica adicionando valor por meio da articulação de

múltiplas escalas, atividades e atores no universo produtivo mercadológico, no sentido de um serviço cada vez mais seguro e eficiente. No entanto, um porto não pode ser pensado apenas do ponto de vista técnico e operacional. Os autores chamam a atenção para a possibilidade de um porto numa região não ser “apenas um corredor”, mas

[...] ele é mais: um instrumento a serviço de um projeto de desenvolvimento. [...] Ao mesmo tempo, ressalta um novo cenário global favorável à aproximação porto-cidade, bem como a necessidade de um projeto democrático envolvendo forças públicas e privadas na construção de comunidades portuárias, a exemplo do que já ocorre no norte da Europa (Antuérpia e Havreés). Consideradas as diversas características do mundo globalizado, destaca-se a prática que prioriza a agilidade nas conexões que transportam bens ou serviços, tangíveis e/ou intangíveis, e também uma maior valorização das potencialidades locais, que deveriam interagir com a dinâmica do comércio local ou global sob a ótica da sustentabilidade. (Monié e Vidal, 2006, p. 977).

Este é um desafio que se impõe ao Porto do Açu e que está presente em seu projeto. Trazendo agora as lentes para as relações de trabalho e para as formas de vida da população, a preocupação foi identificar o que a presença do Clipa tem provocado para a população ativa em relação às oportunidades de vida, ao compromisso com o bem-estar para as populações atingidas e com a questão ambiental, em especial para a atividade da pesca, uma vez que interfere diretamente no território e no ecossistema. Nesse sentido, ainda que esteja operando recentemente, o processo capitalista já dá mostras de sua voracidade.

Outro aspecto bem evidente é a rapidez com que o mercado imobiliário atua com o inflacionamento por vezes descontrolado. De forma similar ao que ocorreu em Macaé e em municípios próximos, esse processo também ocorreu em função da construção do Porto do Açu, atingindo principalmente os municípios de São João da Barra e de Campos dos Goytacazes, que vêm vivenciando um processo de reestruturação urbana, o segundo por reunir maior capacidade de atendimento em serviços.

#### **4. A PRESENÇA DO CLIPA EM SÃO JOÃO DA BARRA E SUAS IMPLICAÇÕES NA VIDA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS: PESCADORES ARTESANAIS E AGRICULTORES**

Nessa seção, além de tratar da grande complexidade que envolve a implantação de empreendimentos de grande porte numa região, sempre justificados como necessários ao desenvolvimento do país e marcados pelo envolvimento de grandes corporações, trazemos

uma discussão a respeito dos impactos ambientais que ocorrem e analisamos dados da pesquisa junto aos pescadores artesanais que mostram como a pesca tem sido atingida na região.

Trazer o debate para questões ambientais e para a pesquisa com os pescadores artesanais foi necessário, uma vez que, em contrapartida, esses empreendimentos arrastam consigo um número expressivo de licenças em obras de grande impacto no ambiente que afetam as populações nativas, em especial, as mais desprotegidas, abrindo espaço para a emergência de conflitos ambientais, resultado da desregulamentação ambiental e flexibilizações de leis ambientais (Acselrad, 2004).

Essa constatação de que a disputa pelo território e seus recursos materiais precisa alcançar o campo do simbólico é reforçada por Malagodi (2012) quando fala da necessidade de esses grupos prejudicados conseguirem levar a questão a um debate público de modo que consigam participar de decisões sobre a produção espacial e reivindicar seus interesses, problematizando inclusive o próprio discurso do sistema capitalista, que vem se apropriando dessa defesa da sustentabilidade para renovar a sua lógica.

Oliveira (2004) acrescenta que a luta entre esses agentes está diretamente relacionada à capacidade de fazer com que suas respectivas representações e crenças sejam conhecidas como legítimas, transportando então para o campo simbólico.

Contraditoriamente a esse discurso ambientalista, o sistema capitalista desenfreado continua a registrar sua marcha de expropriação de riquezas, haja vista os desastres ambientais que comprovam esse desrespeito ao ambiente, como ressalta Harvey (2016):

[...] todos os projetos ecológicos e ambientais são projetos socioeconômicos (e vice-versa). Sendo assim, tudo depende do propósito dos projetos socioeconômicos e ecológicos: bem-estar das pessoas ou taxa de lucro? [...] Consequentemente, o apoio popular **ao ambientalismo das grandes empresas tem sido útil tanto para o capital quanto para as políticas ambientais**. Parte dessa política, infelizmente, é simbólica, e não substantiva. Isso é conhecido como “greenwashing” – **disfarçar um projeto com fins lucrativos como um projeto para melhorar o bem-estar das pessoas** (Harvey, 2016, p. 231, grifos nossos).

De certa maneira, nesse processo de disputa, o Estado, no exercício de seu papel central na indução do desenvolvimento e do monopólio da violência, historicamente, tem atuado de modo favorável aos grandes investimentos, em detrimento das camadas menos favorecidas.

O Estado deveria, em tese, ser o intermediador no sentido da garantia da igualdade de direitos. No entanto, a história do país mostra inúmeros casos semelhantes de desapropriações de terras ou deslocamentos populacionais, de impactos ambientais que caem, sempre com mais força, sobre as populações mais pobres, em nome de um desenvolvimento que nem sempre ocorre. Zhouiri e Laschefski (2010) consideram que, na maioria das vezes, o Estado carrega uma dubiedade, pois, de um lado, ele é o implementador de políticas de crescimento que acirram conflitos ambientais, e do outro, surge como mediador, mas nem sempre defende as populações atingidas da forma adequada.

No Brasil, esse movimento abarca uma série de injustiças ambientais relacionadas à expansão da exploração predatória no território. São inúmeros os casos de populações atingidas por atividades industriais, testemunhas de lançamentos industriais indevidos, detritos das fábricas que poluem as águas dos rios, apropriação privada de recursos hídricos, uso do solo rural, loteamento em áreas de risco, entre tantas agressões à qualidade de vida.

Em São João da Barra, podemos observar o protagonismo da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) em relação ao favorecimento da indústria, no período das desapropriações para a criação do distrito industrial no município, movimento que se transformou em mais um fator de dificuldades para os pescadores artesanais na região, principalmente nas imediações do porto, antes de livre acesso para a atividade da pesca. São aqueles trabalhadores, pois, os principais perdedores na disputa de território, uma mostra da soberania do capitalismo.

Os grandes empreendimentos atuam dentro de uma lógica econômica de mercado globalizado cujo efeito recai sobre o universo dos trabalhadores, distanciando-os em posições na sociedade. Essa desigualdade, como sendo o próprio rosto do capitalismo, é, portanto, expressa nas relações de poder sobre os mais fragilizados. Singer (2002), ao se referir à desigualdade, filha legítima do capitalismo, personaliza-a ao se referir ao processo histórico capitalista de acumulação de riquezas em que as desigualdades se formam, firmando o estigma dos empregados que despontam nos postos de trabalho em oposição aos derrotados, aos desempregados, ou seja, às figuras emblemáticas de ganhadores e perdedores no sistema.

[...] enquanto os primeiros acumulam capital, galgam posições e avançam nas carreiras, os últimos acumulam dívidas pelas quais devem pagar juros cada vez maiores, são despedidos ou ficam desempregados até que se



tornam ‘inempregáveis’, o que significa que as derrotas os marcaram tanto que ninguém mais quer empregá-los. Vantagens e desvantagens são legadas de pais para filhos e para netos. Os descendentes dos que acumularam capital ou prestígio profissional, artístico etc, entram na competição econômica com nítida vantagem em relação aos descendentes dos que se arruinaram, empobreceram e foram socialmente excluídos. O que acaba produzindo sociedades profundamente desiguais (Singer, 2002, p. 8-9)

O conflito ambiental do V Distrito de São João da Barra é um emblemático caso, pois na área destinada à construção do Clipa — transformada pelo poder público em uma área de interesse do Estado para instalação de empreendimentos industriais — viviam pequenos agricultores e pescadores artesanais, desenvolvendo suas atividades de subsistência, e se localizavam resquícios de Mata Atlântica. Trata-se, pois, de um território que traduz uma situação de existência dos pescadores artesanais em São João da Barra. A localidade mais próxima do empreendimento, chamada Barra do Açu, é uma das áreas onde vivem predominantemente concentrados pescadores artesanais. Vale registrar também a presença de grupos de pescadores nos distritos de Grussaí e de Atafona, localidade da sede da Colônia de Pescadores Z2. Registramos que, por períodos sazonais, há pescadores que também são considerados agricultores, embora jamais abandonem a pesca, seja como forma de subsistência, seja como fonte de renda ou até mesmo como lazer.

Dados obtidos junto ao Censo do PEA Pescarte (2016, 2023) e à Colônia de Pescadores Z2 (2020) de Atafona indicam que mais de duas mil pessoas estão envolvidas na pesca no município. Na maior parte, no cotidiano laboral desses pescadores artesanais, registram-se relações de parentesco e vizinhança historicamente construídas que se estendem ao exercício da atividade por gerações, dentro de outra lógica: a da parceria, do companheirismo e da solidariedade.

Esse cerco na região do Clipa obrigou os trabalhadores da pesca a alterarem seu mapa laboral e estabelecerem outras rotas para sua atividade e, em parte, adotar formas distintas de comércio. Atingidos em seu ambiente de trabalho e em suas moradas, sem que o Estado responda com políticas públicas eficientes para a proteção desses trabalhadores da pesca artesanal, essa atividade econômica tradicional vê-se mais uma vez ameaçada.

Tratando-se dessas comunidades tradicionais<sup>7</sup> da pesca artesanal, o cerceamento de seu mapa de pesca gerou um rol de dificuldades, ampliando até mesmo a insegurança em relação ao sustento do núcleo familiar — o que seria impensável na pesca — e ao futuro de seus filhos, o que, de certa maneira, pode gerar mais fragilidades para a atividade pesqueira na região.

Os dados do Censo Pescarte (2023) apontaram que 749 famílias tiveram suas vidas impactadas devido a empreendimentos de grande porte e processos de desterritorialização, em todos os dez municípios abarcados pelo projeto. Trata-se de uma dimensão vivenciada por famílias de pesca artesanal em todo o país, os conflitos por território. Com isto, temos a expulsão destas famílias de suas áreas tradicionais, por diversos interesses do capital. É interessante compreender a distribuição destes casos nos municípios abarcados pelo PEA Pescarte, conforme a tabela 1:

| <b>Tabela 1 - Quais conflitos já impediram ou retardaram a realização da sua atividade ligada à pesca artesanal? (N)</b> |                    |                 |            |           |           |           |           |                |               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|---------------|-------------------|
|                                                                                                                          | Armação dos Búzios | Arraial do Cabo | Cabo Frio  | Campos    | Carapebus | Macaé     | Quissamã  | Rio das Ostras | São Francisco | São João da Barra |
| Construção de grandes empreendimentos (indústrias, condomínios e shoppings)                                              | 34                 | 155             | 39         | 8         | 1         | 22        | 8         | 5              | 7             | 33                |
| Desterritorialização (perda de territórios/espço de moradia e de pesca)                                                  | 54                 | 183             | 103        | 58        | 6         | 34        | 13        | 14             | 9             | 109               |
| <b>Total</b>                                                                                                             | <b>88</b>          | <b>338</b>      | <b>142</b> | <b>66</b> | <b>7</b>  | <b>56</b> | <b>21</b> | <b>19</b>      | <b>16</b>     | <b>142</b>        |

**Fonte: Censo Pescarte (2023)**

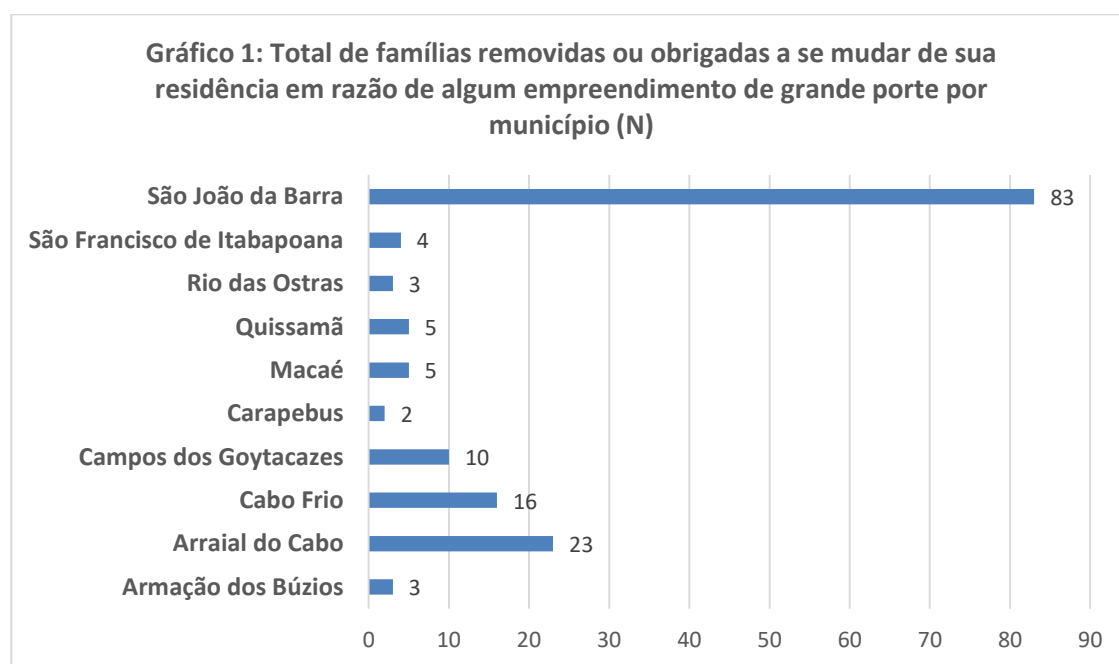
Podemos observar que o município de São João da Barra é um dos mais sensíveis a esta dimensão (assim como Cabo Frio e Arraial do Cabo). Temos o relato de 33 entrevistados que apontaram que a construção de grandes empreendimentos interferiu duramente na atividade pesqueira. Além disso, 102 entrevistados apontaram que passaram

<sup>7</sup> A compreensão da ideia de **comunidade tradicionais** se baseia na legislação vigente: Decreto Nº 6.040/2007 Art: 3º, I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Brasil, 2007). A pesca artesanal está entre os 28 segmentos reconhecidos pelo Estado brasileiro.

pelo processo de desterritorialização (perda de territórios, de espaço de moradia e pesca). Importante observar que em São João da Barra tivemos um total de 787 domicílios de pesca artesanal entrevistados pelo censo Pescarte.

Estes dados revelam os conflitos territoriais vivenciados pelas famílias de pesca artesanal de São João da Barra. Logicamente, cada município apresenta uma particularidade, associada a estes processos de desapropriação e desterritorialização. No caso de São João da Barra, este procedimento aponta para uma associação com a implementação do Porto do Açú.

No gráfico 1, podemos observar que 83 famílias de pesca artesanal afirmaram terem sido removidas de seus territórios em virtude de empreendimentos de grande porte. Podemos observar que, dos dez municípios, São João da Barra apresentou o maior número de casos:



**Fonte: Censo Pescarte (2023)**

Trata-se de casos que merecem acompanhamento, especialmente pelo impacto que tais processos possuem para estas famílias e para a continuidade da pesca artesanal. Estamos falando de um processo que interfere nos laços territoriais, vicinais, de pertencimento e identitários. Neste sentido, há rupturas identitárias importantes que não podem ser desconsideradas. Contudo, a literatura aponta que também podem se constituir formas de resistência e luta dos pescadores que, na busca por interesses coletivos e

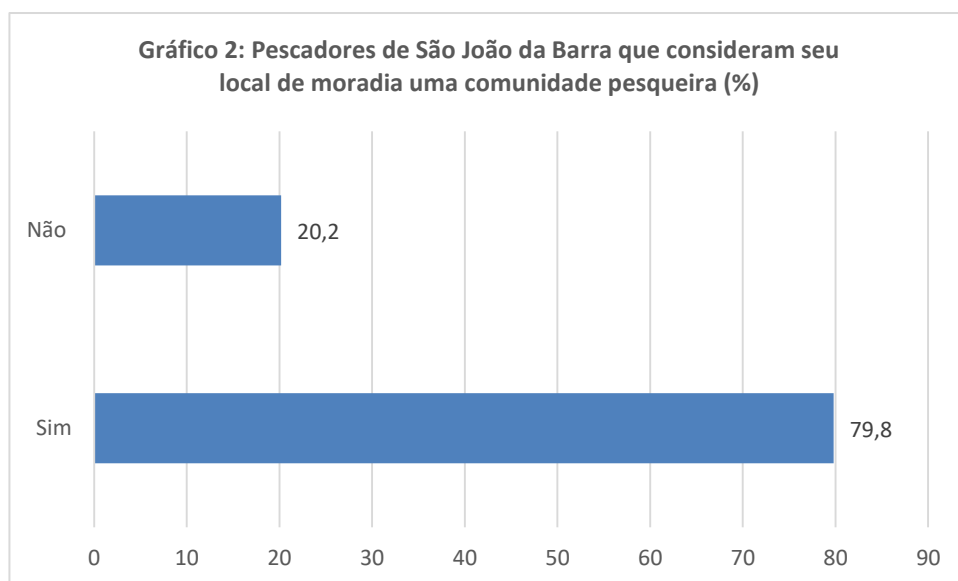
contrários aos ditames capitalistas que se impõem sobre o território, reestabelecem as possibilidades de organização social:

Quando atividades econômicas causam influências sobre a pesca e os pescadores, e ocorre a erosão de saberes tradicionais e rompimento de vínculos comunitários, o território de luta tende a reestabelecer esses vínculos, pois a união para a luta exige um processo comunicacional que se estabelece com base em objetivos comuns, que nesse caso viabiliza a manutenção da pesca e do modo de viver. Assim, o território pesqueiro é cada vez mais político, no sentido em que promove espaços para estabelecer a governança. No processo de (re)existência em que se deu a luta, diversas práticas culturais das comunidades são resgatadas, o que contribui com a coesão comunitária e estabelecimento de vínculos com o território/ambiente conquistado. Desta forma o território de luta pode ser o caminho para o reestabelecimento do território pesqueiro tradicional (Paula, 2020, p. 181).

Não há dúvida de que o cerceamento do mapa de pesca gera um rol de dificuldades, amplia o grau de insegurança em relação ao sustento do núcleo familiar e ao futuro dos filhos e pode se somar às razões que desmotivam os pescadores, gerando um sentimento de que o destino da atividade da pesca na região possa ser comprometido a médio ou longo prazo.

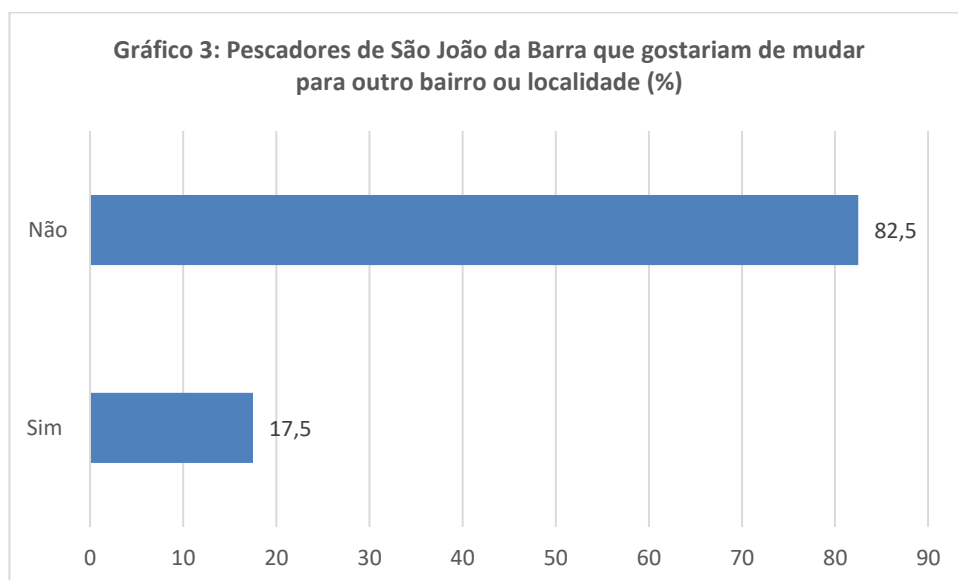
De fato, alguns municípios têm sido mais sensíveis à construção de grandes empreendimentos que têm impactado as comunidades de pesca artesanal, como, por exemplo, as instalações portuárias, a pressão do setor imobiliário, dentre outras atividades. Desta forma, especialmente no caso dos municípios da BC, não se justifica que essa população, tão impactada pela economia do petróleo e portuária, não seja alvo de políticas públicas e urbanas que garantam melhores condições de vida, assim como um melhor acesso a equipamentos e serviços urbanos — e, sobretudo, políticas que garantam a permanência das comunidades de pesca artesanal em seus territórios de vida e existência.

Diante deste contexto, podemos observar como estes pescadores e suas famílias entendem seu local de moradia, em relação ao pertencimento e à dimensão comunitária. No gráfico 2, observamos que 79,8% dos pescadores de São João da Barra consideram seu local de moradia uma comunidade pesqueira. Ou seja, entendem que ali se inscreve uma dimensão importante para a tradicionalidade da pesca artesanal: a vida comunitária. Contudo, 20,2% não entendem o seu local de moradia como uma comunidade de pesca.



**Fonte: Censo Pescarte (2023)**

Também foram indagados se gostariam de mudar para outro bairro ou localidade. Sobre esta questão, 82,5% não gostariam, e 17,5% gostariam de mudar. Podemos observar, com base nestes dados, que há um majoritário desejo em permanecer em seus locais de residência, apesar das dificuldades vivenciadas e das transformações destes territórios em favor destes grandes empreendimentos.



**Fonte: Censo Pescarte (2023)**

A despeito das dificuldades vivenciadas nestes espaços — acesso a serviços, equipamentos urbanos e políticas públicas —, já se percebe um sentimento de comunidade

unindo esses sujeitos. Há uma relação de pertencimento com o espaço, e com os demais que nele habitam — que se articula pela pesca, pela sociabilidade que dela decorre, pela vizinhança que nela se configura. É preciso considerar suas práticas, relação com o lugar e sociabilidades — pautadas pela dimensão da tradicionalidade.

Os processos de urbanização e modernização dos territórios pesqueiros colocam em xeque a sua continuidade e permanência de suas comunidades frente aos interesses de grupos dominantes e suas formas de exploração. Por sua vez, aqueles que sofrem o impacto da opressão possuem mais limitações de acessar os direitos, diante dos poucos recursos e da invisibilidade diante do Estado (Berth, 2023).

Considerando a presença do Complexo do Açú e suas implicações na vida da população sanjoanense, em especial a do V Distrito, onde as atividades dos pescadores artesanais e dos agricultores foram duramente atingidas, em função da desapropriação realizada para a construção do Porto do Açú, seria compreensível que esse processo de desenraizamento gerasse insatisfações em muitos desses moradores.

Nos encontros com os pescadores de municípios que participam do Projeto Pescarte percebe-se a preocupação em relação ao futuro da pesca. E muitos pescadores já defendem um outro futuro para seus filhos longe dessa atividade. Em paralelo, jovens de famílias tradicionais da pesca artesanal também já almejam outras profissões e vão em busca de cursos superiores e cursos técnicos. No entanto, todos enaltecem a importância histórica e econômica da atividade para a região, além de manterem o respeito e admiração pela atividade que envolve famílias locais por gerações. É essa realidade que nos permitiria inferir que a pesca artesanal jamais deixaria de existir pela resiliência desses trabalhadores artesanais.

É possível admitir que a luta pela sobrevivência desses pescadores é um verdadeiro território de luta e, nesse sentido, presente a necessidade da reivindicação permanente por políticas adequadas que considerem o universo da pesca, atendam à sua cadeia produtiva, que os trabalhadores da pesca se organizem politicamente, ganhem maior visibilidade e possam viver dignamente como cidadãos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao final, é possível considerar que o NF e, em especial os municípios de São João da Barra e de Campos dos Goytacazes, sobre os quais nos detivemos nesse estudo, ao longo das últimas décadas, vêm vivenciando mudanças significativas em seu cotidiano sob todos os aspectos da vida: econômico, social, político e mesmo sob ponto de vista

simbólico. Tratando-se do foco da pesquisa — a implantação do Complexo Logístico Industrial Portuário do Açú e os conflitos no território entre pescadores e agricultores tradicionais em contraposição à dinâmica portuária —, cumpre destacar que esses conflitos persistem, pois o porto, cada vez mais consolidado, como tantos outros portos, mostra-se ainda insulado com pouco diálogo com o território.

À medida que de São João da Barra foi escolhida para a construção do Porto do Açú, como um nó na rede de circulação global, principalmente de *commodities*, no local, no município, estão os reflexos mais evidentes das ranhuras dessas relações ambientais conflituosas em que o poder econômico, respaldado pelo Estado, atua em favor de alguns em detrimento de outros, e, em geral, as classes menos favorecidas — e, nesse caso, os pescadores artesanais são as que mais sofrem esses reflexos.

A pesca artesanal continental foi intensamente atingida na região do porto devido aos limites territoriais impostos pela área portuária que alcança um terço de todo o município, enquanto a pesca marítima sobrevive após as mudanças que vêm ocorrendo, pós-implantação do Complexo. Evidentemente, isto tem impacto sobre a continuidade da atividade, sobre as relações de reconhecimento e de acesso a direitos.

Nesse sentido, é necessário que a presença do Clipa, em São João da Barra, e todas as mudanças no território e na vida das pessoas sejam problematizadas; a dimensão dessas relações — global, nacional, local — seja bem avaliada, na perspectiva de garantir à população local parte dessa riqueza, além de toda a garantia intergeracional também no que se refere à questão ambiental e econômica.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. (2004). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 294 p.

ACSELRAD, Henri. (2010). **Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental**. .

ANP. (2025). **Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural**. nov. 2025 n. 183. Rio de Janeiro: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/arquivos-bmppgn/2025/novembro.pdf> . Acesso em: 12 dez. 2025.

ALVARENGA, Felipe Medeiros. (2013). **Os Deserdados do Desenvolvimento: O Caso da implantação do Complexo Portuário e Industrial do Açú e seus impactos socio-territoriais**. Dissertação Mestrado em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

BERTH, Joice. (2023). **Se a cidade fosse nossa**. Paz e Terra.

BRASIL. (2007). **Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>. Acesso em: 5 out. 2025

BRASIL. (2010). **Lei n. 12.351, de 22 de dezembro de 2010**. Presidência da República, Casa Civil, 2010. Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12351.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12351.htm). Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. (1986). **Lei n. 7.525, de 22 de julho de 1986**. Estabelece normas complementares para a execução do disposto no art. 27 da Lei n. 2.004, de 3 de outubro de 1953, com a redação da Lei n. 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1986]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/l7525.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7525.htm). Acesso em: 14 mar. 2020.

BRASIL. (1997). **Lei n. 9.478, de 6 de agosto de 1997**. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [1997]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9478.htm). Acesso em: 15 mar. 2021.

CENSO PESCARTE. (2023). Projeto de Educação Ambiental Pescarte. Censo da Pesca. Disponível em: <https://pescarte.org.br/censo>. Acesso em: 18 jul. 2022.

CRUZ, José Luís Viana da. (2003). **Projetos nacionais, elites locais e regionalismo: desenvolvimento e dinâmica territorial no Norte Fluminense**. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, UFRJ, Rio de Janeiro.

CRUZ, José Luís Viana da. (2012). A retomada do crescimento brasileiro e a reestruturação do espaço regional no norte do Estado do Rio de Janeiro. **Revista Vértices**, Campos dos Goytacazes, Essentia, v. 14, n. 1, p. 31-61.

ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA. (2011). Infraestruturas do Distrito Industrial de São João da Barra. Rima - Relatório de Impacto Ambiental. Disponível em: <https://ceivap.org.br/downloads/eia-rima-distrito-industrial-de-sao-joao-da-barra.pdf>. Acesso em 12 jul. 2019.

FERREIRA, Alvaro. (2011). **A cidade no século XXI: segregação e banalização do espaço**. Consequência.

HARVEY, D. **O novo Imperialismo**. (2003). Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola.

HARVEY, David. (2016). **As 17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo.

HASENCLEVER, Lia; FAURÉ, Yves-A; MIRANDA, Caroline. (2020). O Desenvolvimento para Além dos Arranjos Produtivos Locais (APLs): uma Exploração no Norte Fluminense. In: **Desenvolvimento em Debate**. v.8, n.2, p.197-225.



IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama do Censo 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/> (site principal). Acesso em: 14 jan. 2026.

MALAGODI, M. A. S. (2012). Geografias do dissenso: sobre conflitos, justiça ambiental e cartografia social no Brasil. **Espaço e Economia**, [s. l.], v. 1. Disponível em: [le:///espacoeconomia136-1-geografias-do-dissenso-sobre-conflitos-justica-ambiental-e-cartografia-social-no-brasil.pdf](https://le:///espacoeconomia136-1-geografias-do-dissenso-sobre-conflitos-justica-ambiental-e-cartografia-social-no-brasil.pdf). Acesso em: 28 fev. 2021.

MASSEY, Doreen. (1981). Regionalismo: alguns problemas atuais. **Espaço & Debates**, São Paulo, NERU, ano I, n. 4.1981, p. 50-83.

MONIÉ, Frédéric; VIDAL, Soraia Maria do S. C. (2006). Cidades, portos e cidades portuárias na era da integração produtiva. **RAP Rio de Janeiro**, v. 40, n. 6, p. 975-95, nov./dez.

OLIVEIRA, Francisco de. (1997) Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, Planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 132p. p. 21-38.

OLIVEIRA, S. (2004). A releitura dos critérios de justiça na região dos Lagos no Rio de Janeiro. In: ACSELRAD, H. (org.). **Conceitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, p. 79-106.

PAULA, Cristiano Quaresma de. (2020). Conflitos por território na pesca artesanal brasileira/Conflicts by territory in Brazilian artisanal fishing/Conflictos por territorio em la pesca artesanal brasileña. **Revista Nera**, n. 51, p. 180-204.

PIQUET, Rosélia. (2004). **Norte Fluminense**: mudanças e incertezas na era do petróleo. RDE. Revista de Desenvolvimento Econômico, Bahia, v. 9, p. 27-35.

PIQUET, Rosélia. ( 2007). **Indústria e território no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Garamond, 167 p.

PORTO DO AÇU. (2018). Plano de Manejo da RPPN Caruara. Caderno 1. Disponível em <https://esg.portodoacu.com.br/wp-content/uploads/2024/12/plano-de-manejo-caruara-caderno-1.pdf>. Acesso em 5 set. 2025.

PROJETO PEA PESCARTE. Projeto de Mitigação Ambiental. Petrobras/Ibama/Uenf. Campos dos Goytacazes. Disponível em: <https://pescarte.org.br/> Acesso em 20 maio 2023.

SANTOS, Milton. (1998). O retorno do território. SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia; SILVEIRA, Maria Laura (org.). **Território**: Globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, Anpur, 4ª ed.

SANTOS, Milton; BERGER, Martha. (2007). **Território, Territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina.

SERRA, Rodrigo; TERRA, Denise; PONTES, Carla. (2006). Os municípios petrorrentistas fluminenses: gênese e ameaças. **Revista Rio de Janeiro**, n. 18-19, p. 59-82, jan./dez.

SILVA, Cátia Antônia da. (2011). **Território usado, economia e pesca artesanal**: desafios contemporâneos para pensar a gestão urbana. XIV Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://anpur.org.br/site/anais/ena14/ARQUIVOS/GT2-1223-909-20110106221215.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2025.

SINGER, Paul. (2002). Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

VAINER, C.B. (2008). Conceito de “atingido”: Uma revisão do debate. In: ROTHMAN, F. D. (Ed.). *I Conflitos Socioambientais Licenciamento e Barragens*. Viçosa, MG: Ed. UFV, p. 39 – 62.

ZHOURI, Andrea.; LASCHEFSKI, Klemens (org.). (2010). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**: um novo campo de investigação. Belo Horizonte: Editora UFMG.

**Ana Lucia Mussi de Carvalho Campinho**

Doutora em Planejamento Regional e Gestão da Cidade,  
coordenadora de disciplina no curso de Pedagogia da Fundação  
Cecierj/Cederj

**Ana Paula Serpa Nogueira de Arruda**

Doutora em Sociologia Política, professora adjunta da Universidade  
Candido Mendes